

PORTARIA Nº 149/2026

Dispõe sobre a Retificação da Portaria de Concessão de Licença Capacitação a servidores públicos do IDR-Paraná, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolados nº 18.916.662-1.

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR a Portaria nº 138/2026 que trata da concessão de licença capacitação, especificamente quanto à concessão da licença da servidora a seguir:

I – MARISTELA PEREIRA CARVALHO ZANÃO, CPF nº 069.XXX.XXX-33, por 90 (noventa) dias, no período de 08/06/2026 a 05/09/2026, conforme constante no processo nº 18.916.662-1;

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná